002
NÚMERO
RUBRICA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 430 /2011

INSTITUI BRASÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Beto Passos, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituído Brasão Oficial do Poder Legislativo do Município de Canoinhas, que terá as seguintes características de acordo com o modelo anexo, que fica fazendo parte integrante da presente resolução:

I – Escudo em formato de cuia, contendo na parte superior "Poder Legislativo" e na parte inferior data da emancipação político administrativa;
II – Azul Claro simboliza a cor da bandeira do município;
III – Ao centro o território do município, na cor vermelha que simboliza a batalha do contestado;
IV – A cruz do Contestado, na cor verde representando a cor da erva-mate;
V- Em ambos os lados ramos de erva mate;
VI – Flamula na cor vermelha contendo "Canoinhas" e "Santa Catarina".

Art. 2º O Brasão será usado como parte do timbre oficial da Camara de Vereadores de Canoinhas.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 15 de agosto de 2011.

Beto Passos
Presidente

Beto Passos
Vereador Autor

003
NÚMERO
RÚBRICA

